INDICAÇÃO

Processo Nº 0656/2022

Eu, **VEREADOR ALLAN CRUZ**, venho respeitosamente, no uso de suas atribuições legais, ouvindo o plenário desta Ilustre Casa de Lei, Resolve indicar ao Exmo. Senhor Prefeito DR. JOÃO FERREIRA NETO, a **cessão de uso gratuito de espaço físico público**, pelo Cedente Poder Público ao Cessionário DETRAN/RJ e AUTO ESCOLAS MUNICIPAIS, para realização de aulas/provas práticas de condução da categoria A, B, C e D, que serão realizadas no respectivo endereço:

Rua Tulipa – Jardim Metrópoles – São João de Meriti/RJ, CEP: 25.575-280

Rua Rocha Pombo – Jardim Sumaré– São João de Meriti/RJ, CEP: 25.575-210

Rua Visconde de Itanhaem - Jardim Sumaré – São João de Meriti/RJ, CEP: 25.575-290

Rua Araguari – Jardim Olavo Bilac – São João de Meriti/RJ, CEP: 25.036-500

Agradecemos antecipadamente e contamos com a referida solicitação. Aproveitando a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e consideração.

São João de Meriti, 10 de Outubro de 2022.

Allan Cruz
Vereador autor